



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZMALTINA  
Rua Eurides Cavalheiro de Meira s/n – Centro. CEP 86855-000  
e-mail: [agendamentocruzmaltina@gmail.com](mailto:agendamentocruzmaltina@gmail.com)  
Telefone: 43.31252050



## PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19



PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19  
CRUZMALTINA- PARANÁ

**SUMÁRIO**

1. INTRODUÇÃO.....	03
2. IDENTIFICAÇÃO.....	04
3. FARMACOVIGILÂNCIA.....	05
4. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO.....	06
5. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.....	07
6. GRUPOS PRIORITÁRIOS.....	08
7. COMUNICAÇÃO.....	09

## 1. INTRODUÇÃO

Coronavírus é o nome de uma família de vírus que têm uma estrutura em formato de coroa. Eles causam infecções respiratórias e já provocaram outras doenças. Em geral, eles circulam apenas entre animais como morcegos e roedores, mas passam a infectar também as pessoas quando a convivência é muito próxima e os vírus sofrem mutações espontâneas e aleatórias.

O novo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, causador da doença COVID-19, apresenta um espectro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS) a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com COVID-19 são assintomáticos ou oligossintomáticos (poucos sintomas), enquanto outros 20% são sintomáticos e requerem atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória. Destes, aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório. O vírus foi detectado no final de dezembro de 2019 em Wuhan, na província de Hubei, China (LANA et al., 2020). Nos primeiros dias de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) confirmou a sua circulação, sendo que em 16 de janeiro de 2020, o primeiro caso importado de território japonês foi notificado. Em 21 de janeiro de 2020 os Estados Unidos reportou o primeiro caso importado (LANA et al., 2020), com a OMS declarando a epidemia uma emergência internacional em 30 de janeiro de 2020.

O diretor-geral da Organização Mundial de Saúde (OMS), Tedros Adhanom Ghebreyesus, alertou nesta segunda-feira (18 de janeiro) para a enorme desigualdade na distribuição da vacina contra a covid-19 e alertou para as graves consequências disso. O chefe da OMS considerou que não é justo que pessoas saudáveis e jovens de nações ricas tenham acesso à vacina antes de grupos vulneráveis de países mais pobres (OMS, 2021).

Essa declaração nos faz pensar o quanto somos privilegiados e como a vacina deve ser oferecida de fato as pessoas mais vulneráveis e expostas a doença.

Há praticamente 1 ano da declaração da OMS de emergência internacional, declarada em 30 de janeiro de 2020 a pandemia do Corona vírus continua fazendo milhares de vítimas diariamente, o Paraná registrou até 18 de janeiro de 2021 um total de 499.777 casos confirmados e 8.982 óbitos (<https://www.saude.pr.gov.br>). O município de Cruzmaltina registrou até a mesma data 73 casos e 03 óbitos.

A estratégia de vacinação adotada pelo município de Cruzmaltina segue as

orientações da 22ª Regional de Saúde e em consequente segue as normas do Programa Nacional de Imunizações (PNI), com prioridade para grupos pré-definidos. Também acontecerá por etapas e fases, conforme bases técnicas, científicas, logísticas e epidemiológicas estabelecidas nacionalmente. A disponibilização e o uso das vacinas contra a COVID-19 devem cumprir os requisitos mínimos de segurança, qualidade e eficácia, bem como possuir registro junto à Anvisa.

## 2. IDENTIFICAÇÃO

<b>Município: CRUZMALTINA</b>		<b>Regional de Saúde: 22</b>	
<b>Endereço da SMS: Rua Eurides Cavalheiro de Meira s/n – Centro - Cruzmaltina</b>			
<b>Função</b>	<b>Contato</b>		
	<b>Nome</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>
Secretário/a Municipal de Saúde	Verônica Casavechia	996447977	agendamentocruzmaltina@gmail.com
Responsável Vigilância Epidemiológica	Franciele R. Ávila	996515403	fran.vigilanciaepidemiologia@gmail.com
Responsável Vigilância Sanitária	Gislaine Morador	998403859	Vigilanciasanitaria.cruz@outlook.com
Responsável Atenção Primária	Elicéia Maibuk	996434459	eliceiamaik2008@hotmail.com
Coordenador/a Imunização	Franciele R. Ávila	996515403	fran.vigilanciaepidemiologia@gmail.com

### 3. FARMACOVIGILÂNCIA

O monitoramento dos eventos pós-vacinação seguirá o disposto no Protocolo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária de Eventos Adversos Pós-Vacinação (VEAPV), elaborado pelo Ministério da Saúde, em parceria com a Anvisa, específico para vigilância dos eventos adversos decorrentes da vacinação contra a COVID-19.

Com a introdução de uma nova vacina, aprovada em situação de emergência devido a pandemia, para a qual se está produzindo vacinas de forma acelerada, usando novas tecnologias de produção e que serão administradas em milhões de indivíduos, espera-se que ocorra um elevado número de notificações de eventos adversos pós-vacinação (EAPV). Para o manejo apropriado dos EAPV de uma nova vacina é essencial contar com um sistema de vigilância municipal alerta para avaliar a segurança do produto e dar resposta rápida a todas as preocupações da população relacionadas às vacinas.

Estas atividades requerem notificação e investigação rápida e adequada do evento ocorrido. Os três principais componentes de um sistema de vigilância de EAPV são: detecção, notificação e busca ativa de novos eventos; investigação (exames clínicos, exames laboratoriais etc.) e classificação final de causalidade. Usualmente recomenda-se a notificação de todos EAPV graves para as vacinas de uso rotineiro no PNI bem como surtos de eventos adversos leves. No entanto, considerando a introdução das vacinas COVID-19 e a necessidade de se estabelecer o perfil de segurança das mesmas, orienta-se que, TODOS os eventos, não graves ou graves, compatíveis com as definições de casos, bem como os erros de imunização e problemas com a rede de frio, deverão ser notificados no e-SUS notifica.

<b>Ações</b>	<b>Atividades</b>
Notificação de EAPV	As servidoras da Vigilância Epidemiológica responsáveis pela imunização serão orientadas a realizar a notificação imediata e comunicar a digitadora solicitando a digitação no sistema. Os demais funcionários também serão orientados a repassar a equipe qualquer queixa relatada por indivíduo que recebeu a vacina. As notificações serão realizadas imediatamente após a queixa do paciente A profissional responsável pela inclusão das informações no E-SUS é a digitadora Mariza Moreira Taborda Dobins.
Investigação de EAPV	A responsável pelas investigações dos EAPV é a enfermeira da epidemiologia Franciele R. Ávila. A investigação de EAPV se dará a partir do relato do paciente com atenção especial e busca ativa imediata de eventos adversos graves, raros e inusitados, óbitos súbitos inesperados e erros de imunização (programáticos), além dos Eventos Adversos de Interesse Especial (EAIE) descritos no Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação. Para os eventos adversos graves a notificação devem ocorrer em até 24 horas, conforme Portaria MS n.º204, de 17 de fevereiro de

	<p>2016.</p> <p>A referência hospitalar será o Instituto de saúde Bom Jesus de Ivaiporã.</p> <p>O fluxo se dará com atendimento inicial e avaliação do médico clínico da unidade de saúde de Cruzmaltina e caso necessário será encaminhado ao hospital de referência.</p>
<p>Identificação de <b>Eventos Graves</b> Pós-Vacinação, conforme Portaria n.º 204, de 17 de fevereiro de 2016</p>	<p>A enfermeira Franciele R. Ávila é a profissional responsável em comunicar a Regional de Saúde em 24 horas. Inicialmente a notificação será realizada diretamente ao setor de imunobiológico da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã via Wats app, pois isso agiliza o contato.</p> <p>Caso se faça necessário será enviado por e-mail ou outro instrumento que possa ser definido futuramente</p>

#### 4. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO

Ações	Atividades
Organização da Rede de Frio	<p>O recebimento seguirá os protocolos orientados pela 22ª Regional de saúde, transportada em caixa térmica adequada com temperatura controlada e ficará armazenada na sala de vacinas do município em refrigerador próprio com temperatura entre 2 e 8 graus.</p> <p>O transporte será realizado com escolta policial, a unidade onde as vacinas ficarão armazenadas possui sistema de monitoramento por câmeras de segurança e um guarda municipal permanecerá de plantão em frente a unidade de saúde para garantir a segurança dos imunobiológicos.</p>
Capacitação/atualização dos profissionais de saúde	<p>O treinamento será pela 22ª Regional de saúde por web conferência.</p> <p>A utilização dos EPI'S já foram discutidos e orientado as equipes que usarão os EPI'S necessários para sua proteção (máscara cirúrgica, aventais descartáveis, protetores oculares) os quais deverão obedecer o tempo de uso indicado, a rotina de lavagem das mãos também foi reforçada com esses profissionais, seguindo as orientações do informe técnico.</p>
Vacinação	<p>A rotina de trabalho e a organização da sala de vacina seguirá as mesmas normas e rotinas estabelecidas nos POPS validados da unidade.</p> <p>As medidas de prevenção e controle para COVID-19 previstas na Resolução SESA n.º 632/2020 no acolhimento das pessoas nos locais de vacinação seguirá as orientações do Protocolo Municipal de Enfrentamento a Pandemia do Novo Corona vírus. Realizando aferição de temperatura e questionando sobre a presença de algum sintoma gripal, mantendo distanciamento social, utilização obrigatória de máscara e higienização das mãos com álcool gel.</p> <p>Devido a baixa quantidade de pessoas dos grupos prioritários iniciais no município a vacinação será concentrada nas duas unidades de saúde. Será utilizado também agendamento da vacinação por microárea conforme informações no sistema próprio do município facilitando o acesso e diminuindo a probabilidade de aglomeração nas unidades de saúde.</p>

## 5. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Os sistemas de informação na operacionalização da campanha de vacinação têm como objetivo o monitoramento e avaliação dos dados relativos à vacina e aos usuários, desde a logística dos insumos até a administração, farmacovigilância e estudos pós-marketing.

<b>Ações</b>	<b>Atividades</b>
Operacionalização do Sistema de Informação	O registro dos dados da Campanha da Vacinação do Covid-19 será realizado no momento da vacinação no sistema SIPNI Covid.  As salas de vacina contam com computadores e internet disponível para a digitação. E os profissionais estão aptos a realizar a adequada inclusão dos dados no sistema.
Vacinação Extra Muro	Não será realizado
Registro na Caderneta de Vacinação	A Caderneta de Vacinação será entregue a pessoa vacinada contendo os dados de identificação pessoal e dados do registro de aplicação da vacina com número de lote, aprazamento da próxima dose e responsável pela administração.

## 6. GRUPOS PRIORITÁRIOS

Grupos Prioritários	Quantitativo
Pessoas de 60 anos ou mais, Institucionalizadas	00
População Indígena em Terras Indígenas Demarcadas	00
Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde	58
Pessoas de 80 anos ou mais	120
Pessoas de 75 a 79 anos	88
Pessoas de 70 a 74 anos	127
Pessoas de 65 a 69 anos	180
Pessoas de 60 a 64 anos	218
Pessoas em Situação de Rua	00
Trabalhadores de Força de Segurança e Salvamento	08
Comorbidades	768
Trabalhadores Educacionais e da Assistência Social (CRAS, CREAS, Casas/Unidades de Acolhimento)	64
Pessoas com Deficiência Institucionalizadas	00
Pessoas com Deficiência Permanente Severa	04
Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinhas	00
Caminhoneiros	10
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário e Ferroviário de Passageiros	18
Trabalhadores de Transporte Aéreo	00
Trabalhadores Portuários	00
População Privada de Liberdade (exceto trabalhadores de saúde e segurança)	00
Trabalhadores do Sistema Prisional	00
<b>TOTAL</b>	<b>1.657</b>

## 7. COMUNICAÇÃO

A estratégia da comunicação será informar à população sobre o Plano da Ação Municipal e o Plano Estadual de Vacinação Contra a COVID-19.

Ações	Atividades
Comunicação	A divulgação e conscientização da população sobre a estratégia de vacinação dos grupos prioritários será realizado por meio de informe através da Rádio Nova Era, por meio de <i>blogs</i> e grupos de <i>wats app</i> e outras mídias. A divulgação também será realizada por meio das visitas das agentes comunitárias de saúde.

Cruzmaltina, 19 de Janeiro de 2021.



## **Elaboração do Plano de Ação**

Elicéia Maibuk

Atenção Primária em Saúde

Franciele R. Ávila

Vigilância Epidemiológica

Gisele Aparecida Morador

Vacinadora

Mariza Moreira Taborda Dobins

Digitadora/colaboradora